



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2429

## DECRETO Nº 040/2022

**SÚMULA:** EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e;  
CONSIDERANDO o que o artigo 51, V, da Lei Complementar nº 001/2008 –Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR, fixa a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;  
CONSIDERANDO que o Regime Geral da Previdência Social é considerado como sistema contributivo oficial dos servidores públicos do Município de Grandes Rios/PR, na forma do artigo 35 INCISO V da Lei nº 555/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Grandes Rios/PR);  
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal tem remansosa jurisprudência segundo a qual o Servidor ocupante de cargo ou emprego público que nele venha a cumprir os requisitos para se aposentar, ainda que por meio do Regime Geral de Previdência (INSS), não pode no mesmo cargo permanecer a título de cumulação entre proventos da inatividade com remuneração da atividade, eis que essa cumulação só é permitida entre cargo público e proventos de aposentadoria decorrente de vínculo privado.  
CONSIDERANDO que o servidores abaixo, obtiveram a concessão da aposentadoria junto Instituto Nacional de Seguridade Social –INSS:

| SERVIDOR                             | CARGO EFETIVO               |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| Maria José Leite de Lima             | Auxiliar de Enfermagem      |
| Alixandrinha Rodrigues de Souza      | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Sueli Ribeiro dos Santos             | Auxiliar de Enfermagem      |
| Silmara Caetano de Paula             | Viveirista                  |
| Tadeu de Deus Almeida                | Eletricista                 |
| Luiza Antonia do Rosário Serra Muniz | Auxiliar de Serviços Gerais |
| José Emilio Picoli                   | Motorista de Ambulância     |
| Lazaro da Costa                      | Operador de Maquina         |
| Virgem das Graças da Cruz M. Lucindo | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Marta de Farias Rodrigues            | Auxiliar de Lab. De Analise |
| Leila Maria Reis Machado             | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Maria dos Anjos da Silva             | Auxiliar de Serviços Gerais |
| João Batista Rodrigues               | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Antonio Geraldo dos Santos           | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Ecleude Silva Garcia                 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Marlene Ribeiro Leal Dias            | Bibliotecária               |
| Maria Justino Xavier                 | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Pedro Lopes Gaspar                   | Auxiliar de Contabilidade   |

E ainda, CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam **EXONERADOS**, por motivo de aposentadoria, os servidores públicos municipais acima mencionados, a partir do dia 21 de Janeiro de 2022.

**Art. 2º** - O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS –Instituto Nacional de Seguridade Social.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRE-SE.**

Grandes Rios-PR, 21 de Janeiro de 2022

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº. 041/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

**Art. 1º.** – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 21/01/2022 do Cargo de **Motorista Caminhão**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr. **Flavio Cesar Dos Santos Honório**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 6.429.061-4 SSP/PR.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2429

## DECRETO Nº. 042/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 21/01/2022 do Cargo de **Motorista Caminhão**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr. **Jose Ruvirso dos Santos**, portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 5.098.195-9 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº. 043/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 21/01/2022 do Cargo de **Operador De Máquina**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr. **Fernando Bianchi Alexandrino** portador(a) da Cédula de Identidade RG. nº 9.241.996-7 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº. 044/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Motorista de Caminhão**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 24 de Janeiro de 2022, o Sr.(a) **Fernando Bianchi Alexandrino**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 9.241.996-7 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº. 045/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Recepcionista**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 25 de Janeiro de 2022, o Sr.(a) **Camila Aparecida Danta**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 13.312.301-6 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 21 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 2429

## DECRETO Nº. 046/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 24/01/2022 do Cargo de **Recepcionista**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal o Sr.(a) **Daniela Cristina de Souza** portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 12.532.770-2 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº. 049/2022

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal Efetivo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica NOMEADO(A), para ocupar o cargo de **Motorista de Caminhão**, do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a partir do dia 24 de Janeiro de 2022, o Sr.(a) **Anderson Alex de Almeida**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade - RG nº 10.369.842-1 SESP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*

---

## DECRETO Nº. 047/2022

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADO(A) do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 24/01/2022 do Cargo de **Recepcionista**, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal o Sr.(a) **Leticia Lopes de Souza** portador(a) da Cédula de Identidade - RG. nº 14.913.363-1 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2022.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
*Prefeito Municipal*